LEI Nº 3000, de 23 de abril de 2014.

Altera dispositivo no Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Itabirito/MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo II – "Cadastro dos Programas de Governo e suas respectivas ações" do Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Itabirito, a Lei Municipal 2950/2013, no Programa 1705 – Sistema de Saneamento Básico do Distrito Industrial da BR 040, a Ação 3024 – Construção e Aquisição de Equipamentos para Implantação da UTA (Unidade de Tratamento de Água) do DI–BR 040, com o montante de R$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) no valor da ação.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de abril de 2014.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL